

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020

Que entre si celebram, de um lado, a **PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON**, sediada na Avenida Padre Leonardo, n.º 12, Centro, em Congonhas/MG, CEP 36.415-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.771.208/0001-16, neste ato representada pela Diretor Presidente, Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP, CNPJ n.º 26.069.189/0001-62, localizado na Rua Independência, n.º 637 - sala 06, Centro, CEP. 13.380-025, Nova Odessa, SP, neste ato representado pelo seu sócio, Sr. Marcos Sartori, CPF n.º 097.002.346-49, RG n.º 3346605-SSP/SP, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no art. 65, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e contrato firmado no processo administrativo PREV n.º 145/2019, Pregão Presencial n.º. PREV/001/2020, que reger-se-á pelas condições e cláusulas a seguir, mantidas as demais cláusulas dispostas no contrato acima identificado:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditamento ao contrato em epígrafe para concessão aos servidores de parcela especial de natal/2022, no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o número de 06(seis) servidores lotados na PREVCON.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

A Cláusula Segunda do contrato PREV/002/2020, em razão da instituição e regulamentação prevista na Lei Municipal Nº 4.123, de 24 de novembro de 2022, o contrato epigrafoado passa a vigorar com a seguinte redação:

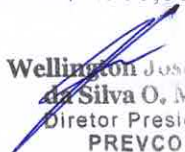
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

5.11. O valor será correspondente ao atendimento a 06 (seis) servidores, na quantia de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) por servidor, em razão da concessão da parcela especial de natal.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:

2.1. O valor total do presente termo aditivo é R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).


Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário
PREVCON


**Wellington José Avelar
da Silva O. Motta**
Diretor Presidente
PREVCON

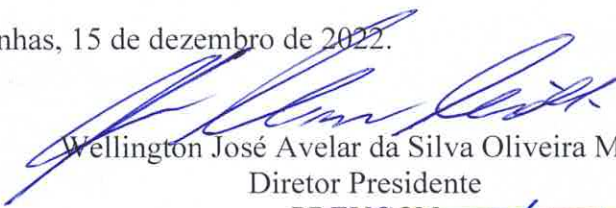

Página 1 de 2

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:

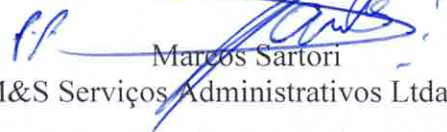
Dotação orçamentária ao presente aditamento ao contrato: 3.3.90.39.00.00.00 – serviços de terceiros – pessoa jurídica.

E por estarem as partes justas e contratadas, de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Congonhas, 15 de dezembro de 2022.


Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente
PREVCON

M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 26.069.189/0001-62


Marcos Sartori
M&S Serviços Administrativos Ltda-EPP

JOÃO VANDERLEI DOS SANTOS
CPF 078.815.738-80

TESTEMUNHAS: Victor Hugo Castro Gomes
Diretor Jurídico/Previdenciário

1ª  PREVCON CPF: 097.150.946-86

2ª  CPF: 053.025.226-08

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG

552

Congonhas, 10 de Janeiro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3104

ambiental competente, com utilização de produtos desinfetantes devidamente registrados no Ministério da Saúde, próprios para o ambiente, em diversos prédios que compõem Prefeitura Municipal de Congonhas – MG. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 15.272,18. Data: 06/01/2023

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/002/2020

Partes: PREVCON X M&S Serviços Administrativos LTDA, CNPJ 26.069.189/0001-62. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a concessão de parcela especial de natal – lei nº 4.123, de 24 de novembro de 2022. Valor: R\$4.500,00. Data: 15/12/2022.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/08, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Flávia Cristina Maria, conforme requerimento online ERO – 14714-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Flávia Cristina Maria, matrícula 43441, Professor PEB II, 2 (dois) meses de férias-prêmio, a serem gozados a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/09, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias-prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 83, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde a concessão de férias-prêmio, em gozo, à servidora Lidiane Costa Pereira, conforme requerimento online ERO – 14852-2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Lidiane Costa Pereira, matrícula 45971, Auxiliar de Saúde, 1 (um) mês de férias-prêmio, a ser gozado a partir do dia 27 de fevereiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2014/2019, conforme art. 84, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de janeiro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 32 - LIVRO 29

Às nove horas do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, no gabinete do Prefeito, Sr. Cláudio Antônio de Souza, compareceu Pedro Otávio Lacerda Teixeira, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/04, de 4 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.